



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2024

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO

Conforme Art. 75, § 3º, as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA OSTENSIVA DESARMADA PARA COBERTURA DA “24º FESTA DA LEITOA NO TACHO DE 2024”, NOS DIAS 02, 03 E 04 DE AGOSTO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE LOBATO/PR.

2. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1. Quadro comparativo referente a(s) proposta(s) adicional (is) recebida(s) via e-mail, até o limite do prazo pré-estabelecido no aviso de manifestação de interesse desta administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados em relação a contratação do objeto descrito acima:

EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL APRESENTADO
COLORTEC SEGURANCA PRIVADA LTDA	47.388.627/0001-25	R\$ 19.890,00

3. DA HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

3.1. Nesta ocasião, excepcionalmente, tendo em vista que a empresa encaminhou juntamente com sua proposta, a documentação de habilitação, e considerando que na análise aos documentos apresentados, verificamos que a mesma apresentou toda documentação exigida no Edital de Dispensa nº 29/2024, e encontra-se devidamente **HABILITADA**:

3.2. Intima-se a empresa COLORTEC SEGURANCA PRIVADA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.388.627/0001-25, para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

3.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da contratada, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

Lobato, 01 de agosto de 2024.

DANIELE CRISTINA DE CARVALHO
Agente de Contratação

SIRLENE DE FÁTIMA DOMINGUES
Presidente da Comissão de Contratação

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Membro de Apoio da Comissão de Contratação